



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



## SELEÇÃO DE TRABALHOS DA UFFS PARA APRESENTAÇÃO NO 40º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL - 40º SEURS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a seleção de trabalhos da UFFS para apresentação no 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (40º SEURS).

### 1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Trata-se de chamada para selecionar, dentre a comunidade acadêmica da UFFS, até 15 (quinze) trabalhos em formato de artigo, derivados de suas ações de Extensão e de Cultura, para apresentação oral no 40º SEURS.

1.2 O 40º SEURS é organizado pela UFFS, por meio PROEC, que representa a Comissão Organizadora do evento.

1.3 A temática central do 40º SEURS é **O Estado da Arte da Extensão na Região Sul do Brasil**, pautada nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como nos desafios e caminhos a seguir.

1.4 O evento ocorre nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, com atividades a serem realizadas em formato remoto, via plataforma *Cisco Webex Meetings* e transmissão pelo canal PROEC<sup>TV</sup> do Youtube.

### 2 DOS OBJETIVOS

2.1 Incentivar a participação da comunidade acadêmica da UFFS em eventos de Extensão Universitária.

2.2 Divulgar ações de Extensão e de Cultura desenvolvidas pela UFFS.

2.3 Estimular o diálogo sobre a Extensão Universitária entre as comunidades acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e destes com a comunidade, fortalecendo a prática extensionista.

### 3 DA SUBMISSÃO

3.1 Podem submeter trabalhos a esta chamada coordenadores de ações de Extensão ou de Cultura devidamente institucionalizadas na PROEC, e cujos períodos de vigência abranjam os anos letivos de 2021 e/ou 2022.

3.2 Os trabalhos devem ser submetidos em formato de artigo, obrigatoriamente elaborados de acordo com o [Modelo oficial de artigo do 40º SEURS](#), e em conformidade com o [Regulamento do 40º SEURS](#).

3.3 Para as finalidades desta chamada, os artigos devem ser submetidos à PROEC pelo coordenador da ação de Extensão ou de Cultura institucionalizada, por meio do preenchimento e envio do [Formulário de Submissão de Trabalho](#).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

3.4 O prazo para submissões de trabalhos é até às 23h59min, do dia 1º de agosto de 2022.

3.5 Não são aceitas propostas que contenham conteúdo obsceno, ofensivo e/ou difamatório.

3.6 O proponente deve estar em efetivo exercício de suas atividades na UFFS, e não possuir pendências junto à PROEC.

#### 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos trabalhos é realizada considerando os seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Associação da ação com o Ensino e/ou a Pesquisa	2,0
Clareza e precisão entre objetivos e resultados	1,5
Clareza e precisão metodológica	1,5
Contribuição da ação para o perfil acadêmico formativo dos estudantes envolvidos	2,0
Interação dialógica da comunidade acadêmica envolvida na ação com a sociedade	1,5
Relação estabelecida entre a Universidade e outros setores da Sociedade, traduzida em seus resultados e impacto social	1,5

4.2 Os trabalhos submetidos a esta chamada são avaliados por uma Comissão, formada por representantes da PROEC, por membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura e, sendo necessário, por avaliadores *ad hoc* da PROEC.

4.3 São selecionados os trabalhos que obtiverem as maiores notas de avaliação.

4.4 O seguinte cronograma fica estabelecido para os efeitos deste Edital:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Submissão de propostas	até 1º/8/2022
Homologação de propostas	5/8/2022
Avaliação das propostas	até 11/8/2022
Publicação dos Resultados	12/8/2022
Solicitação de Recursos	15/8/2022
Resultado de Recursos	até 17/8/2022

4.5 A submissão dos trabalhos selecionados nesta chamada ao 40º SEURS é de responsabilidade do Coordenador Institucional da PROEC inscrito junto ao evento, conforme artigo 7º do [Regulamento do 40º SEURS](#).

4.6 Solicitações de recurso devem ser encaminhadas para o e-mail [proec@uffs.edu.br](mailto:proec@uffs.edu.br), conforme cronograma desta Chamada.

4.7 A Comissão Avaliadora da PROEC avalia os pedidos de recurso.

4.8 Os resultados de recursos são encaminhados pela PROEC, via e-mail, aos solicitantes.

#### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 As apresentações no 40º SEURS são realizadas por estudantes que constem dentre os autores dos trabalhos aprovados, e que estejam regularmente matriculados em componentes curriculares dos cursos de graduação da UFFS.

5.2 O Regulamento, bem como o Modelo oficial para elaboração de artigos do 40º SEURS em formato editável, estão disponíveis no [Site Oficial](#) do evento.

5.3 Casos omissos são resolvidos pela PROEC.

5.4 Informações pelo e-mail [proec@uffs.edu.br](mailto:proec@uffs.edu.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Chapecó-SC, 13 de julho de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura